



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

**PROTOCOLO**

Nº 200/21 14/05/2021

**INDICAÇÃO Nº 39/21**

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

**Indica ao Prefeito Municipal:**

A adesão ao **Programa Parcerias Municipais** lançado pela **Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo**, com o objetivo de unir esforços com os municípios para reduzir as desigualdades regionais em três áreas prioritárias – **educação, saúde e segurança pública**.

A iniciativa está em consonância com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **Agenda 2030** e tem respaldo no Plano Plurianual do Governo do Estado para o quadriênio 2020-2023.

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo do **Programa Parcerias Municipais** é apoiar e promover a **cooperação** entre municípios, organizações do terceiro setor e iniciativa privada para a mitigação dos principais problemas identificados.

Para isso, a **Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo** disponibiliza uma equipe técnica que orienta e contribui para que as ações estabelecidas sejam efetivadas, fazendo com que as políticas públicas e os recursos financeiros e não financeiros cheguem de acordo com a necessidade de cada município e não de maneira massificada e indiscriminada.

  
Vereador Edjelson Aparecido de Souza

**LIDO**  
17/05/2021

  
**Allan Rached Azevedo**  
Presidente da Câmara